



Curitiba, 27 de maio de 2020.

Ofício: 045/2020

Assunto: Proposição 031.00017.2020, que propõe adiar as eleições e prorrogar o mandato dos atuais diretores e vice-diretores das escolas municipais até 2021

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Curitiba e demais Vereadores,

A respeito da proposição projeto 031.00017.2020, de autoria dos vereadores Pier Petruzzello (PTB) e Tico Kuzma (Pros), o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC e o Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAC, entidades representativas dos servidores municipais, vem através deste pontuar algumas questões:

1. A decisão sobre o adiamento ou não da eleição de diretores e vice-diretores não pode ser definida de forma precipitada e sem um amplo debate com as trabalhadoras e trabalhadores da educação. **Por isso, os sindicatos solicitam que o projeto seja retirado de pauta e debatido após o retorno das aulas, previsto para o mês de julho**, quando teremos mais informações sobre a reorganização do calendário escolar e condições para fazer o debate presencial com todos os segmentos da comunidade escolar: professores, auxiliares de serviços escolares, assistentes pedagógicos, administrativos, mães, pais e responsáveis pelos alunos.
2. Como não é possível convocar uma assembleia para debater o assunto presencialmente neste momento de pandemia, o SISMUC e o SISMMAC realizaram uma consulta online, entre os dias 8 e 22 de maio, que ao todo contou com 737 participações. 37,6% das servidoras e servidores opinaram que a decisão sobre o adiamento ou não das eleições nesse momento é precipitada e deve acontecer somente depois do retorno das aulas quando teremos mais noção e informações; 33,1% concordam que o adiamento das eleições pode ser decidido agora mesmo a distância; enquanto 26,3% avaliam que a eleição deve ser mantida, independentemente da suspensão das aulas.

3. **Os prazos da última eleição de diretores e vice-diretores das escolas municipais mostram que é possível aguardar a data indicada para o retorno das aulas para que possamos debater com a comunidade escolar o que será ou não necessário alterar.** Em 2017, a votação ocorreu no dia 5 de dezembro. Além disso, houve mudança na legislação nesse ano e o projeto de lei com as alterações foi enviado pelo prefeito à Câmara dos Vereadores no dia 23 de outubro.
4. As direções das escolas municipais de Curitiba são escolhidas pelos professores, funcionários e pela comunidade através de uma consulta pública desde 1983. Trata-se de um pilar importante da gestão democrática e por isso alterações não devem ser aprovadas de forma precipitada ou antes de um amplo debate com quem constrói a escola em seu dia a dia.
5. **Por último, gostaríamos de lembrar aos vereadores que nos mais de 200 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos nove Centros Municipais de Atendimento Especializado (CMAEs) não existe eleição e a as direções são indicadas pela gestão. É necessário avançar na discussão para que essas unidades também possam eleger suas direções.**

Certos de sua atenção, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Rafael Alencar Furtado

**Direção do SISMMAC**



Christiane Izabella Schunig

**Coordenação Geral do SISMUC**